



Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 100/2022/SES/MT
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559208/2021.

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NA ÁREA OFTALMOLÓGICA E TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO”, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde **Sra. KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa **INSTITUTO LIONS DA VISÃO**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 03.984.624/0001-89, com sede na Rua Pedro de Oliveira Guimarães, nº 100, Bairro Baú, na Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.008-160, telefone (65) 3319-4207, e-mail: whadylacerda@gmail.com, neste ato representado por **Sr. WHADY LACERDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 37830011, inscrito no CPF sob o nº. 007.560.406-04.

OS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 559208/2021, oriundo do procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência nº 004/2021/GBSAREG/SPCA/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/ 1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017 e alterações, 7.218 de 14/03/2006, Decreto nº 1.018, de 15 de julho de 2021, alterado pelo Decreto nº 1.109, de 21 de setembro de 2021 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

**WHADY
LACERDA:0075
6040604**

Assinado de forma digital
por WHADY
LACERDA:00756040604
Dados: 2022.10.07
16:12:28 -04'00'



Página 1 de 2

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 100/2022/SES/MT, em conformidade com o Decreto nº 1.446 de 29 de julho de 2022, que altera o Programa Mais MT Cirurgias até 30 de novembro de 2022.

Cláusula Segunda – DA VIGENCIA DO CONTRATO

2.1. Com este instrumento prorroga-se a vigência final do contrato em atendimento ao Decreto nº 1.446 de 29 de julho de 2022, até a data **01/12/2022**.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 100/2022/SES/MT.

3.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde

WHADY
LACERDA:00756
040604

Assinado de forma digital
por WHADY
LACERDA:00756040604
Dados: 2022.10.07 16:12:41
-04'00'

INSTITUTO LIONS DA VISÃO

Whady Lacerda

